
 <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO Triângulo Mineiro</p>
ATA NDE DO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Coordenador: Leandro Cândido Brasão Data Realização: 27/04/2023 Página 1 de 2

Data de Realização:	27 de abril de 2023 às 15:00 horas	
Local:	Sala virtual via Microsoft Teams	
Participantes	Docentes:	Leandro Candido Brasão (Presidente)
		Altair Fábio Silvério Ribeiro (Membro)
		Carlos Renato Borges (Convidado)
		Felipe Laure Miranda (Membro)
		Isabel Ramos Henrique Oliveira
		Olivar Gonçalves Borges (Convidado)
		Róbson Vieitas Ramos (Membro)
		Silas Martins Souza (Membro)
		Tiago Martins de Brito (Convidado)

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023 reuniram-se por meio de uma sala virtual pelo Microsoft Teams os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE e Professores Convidados do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Paracatu, conforme lista de participantes. A reunião teve início às 15:00 e término às 16:00, com todos os membros do NDE e professores acima listados, e foi presidida pelo coordenador do curso, Leandro Candido Brasão, tendo como pauta os itens listados abaixo:

1. Comissão Simulado Multidisciplinar
2. Processo de Avaliação de Renovação do Reconhecimento do Curso pelo INEP

O presidente deu início à reunião fazendo o acolhimento e agradecendo a participação de todos. O NDE definiu que a comissão para o Simulado de Avaliação Multidisciplinar será formada por todos os professores do NDE e equipe de Elétrica. Conforme definido em Colegiado de 16 de dezembro de 2022, o simulado será aplicado aos estudantes do 8º, 9º e 10º Períodos e terá um valor de 10 pontos nas disciplinas destes períodos. Em relação ao Processo de Avaliação de Renovação do Reconhecimento do Curso pelo INEP, o presidente apresentou o Despacho Saneador Com avaliação Satisfatória para o curso. Explicou o processo de avaliação e que poderá acontecer em breve e orientou sobre os instrumentos avaliativos. Na sequência, apresentou um plano de trabalho proposto, com divisão de atividades para todos os

 <p>INSTITUTO FEDERAL Triângulo Mineiro</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO</p>	
ATA NDE DO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA		
Coordenador: Leandro Cândido Brasão	Data Realização: 27/04/2023	Página 2 de 2

membros da equipe de Elétrica, por dimensão do instrumento de avaliação, juntamente com um plano de ação sugerido que foi deferido por todos os participantes. O presidente falou sobre a importância deste trabalho em equipe e encerrou a fala abrindo aos demais membros para manifestação. O presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Link Plano de Ação:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wmvOHWyG5xmedjpnNBA1OwCyqesUuJM6/edit?usp=sharing&oid=114576817981632677093&rtpof=true&sd=true>

Eu, Leandro Candido Brasão secretariei esta reunião e não tendo mais nada a relatar, lavro esta ata que segue assinada digitalmente pelos presentes.

Paracatu, 17 de maio de 2023,

LEANDRO CANDIDO BRASÃO
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 17/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE LAURE MIRANDA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por FELIPE LAURE MIRANDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 17/05/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 17/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 17/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 17/05/2023, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 18/05/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABEL RAMOS HENRIQUES OLIVEIRA
PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por ISABEL RAMOS HENRIQUES OLIVEIRA, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 30/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO MARTINS DE BRITO
PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por TIAGO MARTINS DE BRITO, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 08/06/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **AE6882F** e o código CRC **308C0104**.

Referência: NUP: 23203.002559/2023-98

DOCS nº 0000485455